



ATALAIA
Cidade Atalaia. Eficaz e Transparente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 30 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA ESTADUAL DO EVANGÉLICO 30 DE NOVEMBRO DE 2021 (TERÇA-FEIRA) PARA O DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DA ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas a seu cargo pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais.

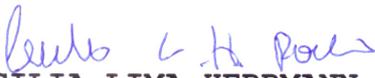
CONSIDERANDO que o dia 30 de novembro (terça-feira) é dedicado ao dia Estadual do Evangélico.

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipado o feriado do dia Estadual do Evangélico 30 de novembro de 2021 (terça-feira) para o dia 29 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia - AL, 24 de novembro de 2021.


CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita


EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração